

## ATA N.º 6

Ao 20º dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h:00m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande nº 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal para contratação excecional de um (1) trabalhador para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, aditado ao mapa de pessoal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, por força do previsto no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, pelo período necessário à execução e conclusão do Projeto insectERA, aprovado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência português, para alocar à Direção de Serviços de Proteção Animal, conforme Aviso (extrato): 13366/2023 - Diário da República n.º 134, Série II de 2023-07-12.

O contingente de postos de trabalho para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, que inclui o posto de trabalho do presente procedimento para alocar à Direção de Serviços de Proteção Animal, foi fixado através do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República. 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro.

Presidente: Yolanda Maria Vaz, Diretora de Serviços de Proteção Animal;

1.º Vogal Efetivo: Ana Margarida Caria Nunes, Chefe de Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal;

2.º Vogal Efetivo: José Manuel Gaspar Nunes da Costa, Chefe de Divisão de Alimentação Animal.

A presidente do júri, Dra. Yolanda Vaz, Diretora de Serviços de Proteção Animal deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

1. Registo do término do período de audiência prévia de interessados.
2. Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo I).
3. Envio de ata e lista para homologação da Senhora Diretora Geral de Alimentação e Veterinária.
4. Notificação a todos(as) os(as) candidatos(as) da Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação.

Relativamente ao ponto um, da ordem de trabalhos da presente reunião, terminado o prazo de audiência de interessados, receberam-se duas pronúncias, constante no



formulário próprio disponibilizado pela plataforma Bep, sendo o mesmo documento anexo integrante da presente Ata.

Em sequência, o júri, respondeu à alegação apresentada, pela candidata **Patrícia Cristina do Canto e Silva de Jesus Serralha** conforme o descrito e registado no referido documento, remetendo a devida resposta à alegação apresentada, através da plataforma onde decorre o procedimento. Todos os documentos gerados na tramitação da resposta dada estão arquivados no dossier do procedimento administrativo do presente procedimento concursal.

Reclamação:

Saudações,

*Venho apresentar o meu interesse em contribuir para este projeto, tendo particular interesse pela área da ecologia e sustentabilidade, nomeadamente no controlo de espécies invasoras como é o caso da Vespa asiática de uma forma "amiga do ambiente". Acredito que falando com os locais enriquecemos o nosso conhecimento explorando e adaptando as chamadas "mezinhas" caseiras, do tempo dos nossos avós, através da dissociação dos ingredientes, isolando o princípio ativo, e experimentando até conseguir atingir um rácio satisfatório entre eficácia e valor (€).*

*Embora a minha formação seja na área da Biologia, senti necessidade de enriquecer o meu conhecimento noutras áreas como marketing, publicidade e relações públicas. Gosto de sair da minha zona de conforto por forma a trabalhar os pontos menos fortes, para assim conseguir proporcionar aos discentes uma melhor experiência no trabalho como professora de Ciências.*

*Sem outro assunto, subscrevo-me com a máxima consideração.*

*Aguardo feed-back.*

*Obrigado.*

*Cumprimentos,*

*Patrícia Serralha*

Resposta

*Exma Patrícia Cristina do Canto e Silva de Jesus Serralha*

*Foi rececionada a sua alegação na 2ª Audiência de Interessados (AI). Tomamos nota do seu interesse nas áreas objeto desta candidatura, no entanto somos a informar que a alegação é extemporânea. A mesma deveria ter sido efetuada aquando da 1ª AI, e decorrente da publicação do Anexo I da Ata nº 2 com a Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as), da qual foi notificada através da mensagem transmitida através da BEP a 06.11.2023.*

*Com os melhores cumprimentos,*

O júri, respondeu à alegação apresentada, pela candidata **Andrea Relva Izzo** conforme o descrito e registado no referido documento, remetendo a devida resposta à alegação apresentada, através da plataforma onde decorre o procedimento. Todos os documentos gerados na tramitação da resposta dada estão arquivados no dossier do procedimento administrativo do presente procedimento concursal.

Reclamação:

*Prezados, a entidade não respondeu o campo das apreciações, segue currículo assinado novamente em PDF.*

Resposta:

*Exma Andrea Relva Izzo*

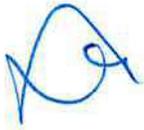
*Foi rececionada a sua alegação na 2ª Audiência de Interessados (AI). Da sua avaliação cumpre-nos informar de que o motivo da exclusão do procedimento concursal não está relacionada com irregularidade documental, mas por falta de comparência à Prova de Conhecimentos, conforme consta do Anexo I da Ata nº 4 com a Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos, da qual foi atempadamente notificada  
Com os melhores cumprimentos,*

Em conformidade com o ponto dois, da ordem de trabalhos, o júri, procedeu em seguida à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final, sendo a mesmo documento anexo e parte integrante da presente ata.

Relativamente ao ponto três, da ordem de trabalhos, e em cumprimento com o disposto no número 1 do Artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade, submeter a despacho da Exma. Senhora Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, a presente Ata e Anexo I, para homologação.

Relativamente ao ponto quatro, da ordem de trabalhos, e em conformidade como o n.º 2 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, combinado com o Artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e em cumprimento com o estatuído no n.º 5 do Artigo 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do Artigo 22.º e o disposto nos números 3 e 4 do Artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri, remeterá após homologação, o Anexo I da presente Ata, com as referidas listas, afim de as tornar públicas, para a plataforma de BEP acessível a todos(as) os candidatos(as) e ainda para o site ([www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)), para aí poderem ser consultadas, assim como através de afixação de cópia do documento na entrada da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.



**Presidente**



**Primeiro Vogal Efetivo**



**Segundo Vogal Efetivo**

Assinado por: JOSÉ MANUEL GASPAR NUNES DA  
COSTA  
Num. de Identificação: 05033856  
Data: 2024.03.04 17:40:44+00'00'

